



Plano de Ação para a Implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais

Relatório da Conferência Europeia

22 DE MARÇO DE 2021



INTRODUÇÃO:

Em novembro de 2017, os líderes europeus proclamaram o Pilar Europeu dos Direitos Sociais. Um documento de princípios que pretendia assegurar uma convergência ascendente entre os Estados-Membros, com uma melhor integração dos objetivos sociais. O Pilar Europeu surgiu num momento em que a Europa enfrentava ainda desafios resultantes da crise anterior e por isso o enfoque na promoção dos direitos sociais constituía o caminho certo para reforçar a Europa do ponto de vista social e também económico. Faltava no entanto, sair do domínio dos princípios e passar à ação. Uma viragem que a nova Comissão Europeia anunciou em 2019 quando referiu que aplicação do Pilar *confirma o compromisso, assumido ao mais alto nível, de que as pessoas estão no centro das preocupações, independentemente da mudança, e de que ninguém é deixado para trás*¹. Muito provavelmente, a Comissão apresentará em 24 de fevereiro de 2021 um Plano de Ação para a Implementação do Pilar Social Europeu no contexto da recuperação de uma nova crise iniciada com a situação da pandemia COVID-19 que atingiu a Europa e o mundo em 2020 O lançamento deste Plano de Ação caberá à Presidência portuguesa do Conselho da UE que tem programado um evento no dia 7 de maio de 2021 no Porto para a sua proclamação formal. A Presidência portuguesa refere que temos de *conferir um significado concreto ao Pilar Europeu na vida dos cidadãos*, mas em que é que isso se pode traduzir é uma preocupação se ficarmos apenas no plano das orientações e recomendações?

Em junho de 2020, a EAPN emitiu um Parecer “Contributo para a consulta da Comissão Europeia sobre a implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais”, definindo as propostas da EAPN para um Plano de Ação para implementar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS). A EAPN apela a 1) a um rendimento adequado (empregos de qualidade com salários justos e rendimento mínimo e proteção social e apoio a um rendimento), e 2) melhoria do acesso aos serviços públicos e serviços essenciais (saúde e cuidados de saúde, educação, formação e aprendizagem ao longo da vida e habitação social acessível), não menos importante para uma recuperação social e inclusiva da epidemia de COVID-19. A EAPN explica a necessidade de um Plano de Ação de alto nível para o Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS), que proponha instrumentos soft law – não vinculativos e hard law - vinculativos, com um calendário claro a nível da UE e nacional, mapeando o progresso relativamente aos direitos sociais obrigatórios que garantam padrões de vida básicos a todos os residentes da UE. A EAPN formula sete pré-requisitos a nível da UE que considera necessários para um Plano de Ação bem-sucedido. Os contributos da EAPN resultantes do trabalho que tem vindo a desenvolver sobre o EPSR².

O Plano de ação deve ser europeu e, sobretudo, nacional. Precisamos urgentemente de refletir e orientar a nossa ação para promover medidas que visem **reforçar o rendimento adequado** (empregos de qualidade com salários justos que garantam uma vida digna e rendimento mínimo e apoio ao rendimento da proteção social) e **o acesso aos principais serviços públicos e essenciais** (serviços públicos de saúde e cuidados, educação, formação e aprendizagem ao longo da vida e habitação a preços acessíveis).

Relativamente ao Rendimento mínimo adequado Portugal assumiu publicamente uma posição favorável em maio de 2020 que visava a construção de sistema comum de Rendimento Mínimo

¹ <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:52020DC0014&qid=1580400520904>

² [Last Chance for Social Europe](#) (2016); Response to the EPSR [Making Social Rights the beating heart of Europe](#) (2017); [Response to the Social Fairness Package: Making a difference to people in poverty](#) (2018)

que permita combater a pobreza e a exclusão social numa perspetiva ambiciosa e integrada. No entanto, assistimos a algum silêncio na atual Presidência nesta matéria. As conclusões do conselho europeu de outubro de 2020 da Presidência Alemã apontou um conjunto de recomendações e orientações à Comissão europeia, a diferentes organismos europeus e aos Estados Membros para a implementação do Pilar e o reforço da proteção do rendimento mínimo como forma de combate à pobreza. Deixou ainda um apelo à Comissão para *iniciar uma atualização do quadro da União para apoiar e complementar eficazmente as políticas dos Estados-Membros em matéria de proteção do rendimento mínimo nacional*. Como se posiciona Portugal relativamente às propostas deixadas nesta matéria pela anterior Presidência?

Portugal apresenta ainda um cenário favorável ao estar a preparar uma Estratégia nacional de combate à pobreza assente no Pilar, mas um plano de ação não se esgota aqui. A EAPN sempre defendeu que o plano de ação do PEDS deveria incluir uma estratégia da UE de combate à pobreza como objetivo global e quadro abrangente do Plano de Ação, com um ambicioso objetivo para a erradicação da de pobreza³. A Estratégia Europa 2020 definiu uma meta para a UE reduzir a pobreza em pelo menos 20 milhões de pessoas até 2020. Esta meta foi crucial, no entanto, não conseguiu reduzir a pobreza em mais de 8 milhões. Antes da pandemia COVID-19 atingir a Europa e o mundo, mais de 109 milhões de pessoas ainda estavam em risco de pobreza ou exclusão social na UE28. Para a EAPN, a UE adotar uma nova estratégia de combate e definir uma nova meta ambiciosa deve ser uma prioridade para uma recuperação inclusiva em todos os Estados-Membros. Para a EAPN, essa meta de redução da pobreza da UE deve 1) ser mais, não menos ambiciosa do que a anterior, 2) ser formulada como uma meta percentual aplicada igualmente a todos os EM da UE, 3) captar a multidimensionalidade da pobreza, 4) garantir a continuidade e a comparabilidade com os atuais indicadores de pobreza da UE, 5) ser complementada por uma meta de desigualdade e 6) ser apoiada por indicadores / metas adicionais para captar também a pobreza extrema.

Que compromissos Portugal e os restantes Estados Membros irá assumir na implementação do plano de ação europeu é uma pergunta central que temos de fazer. Que papel está pensado para a participação da sociedade civil a par de outros stakeholders? E para as próprias pessoas que vivem em situação de pobreza?

A presente Conferência pretende ser um contributo para a reflexão do que podemos e devemos promover ao nível nacional, mas também ao nível europeu. Como podemos adotar o Plano de ação, sem deixar ninguém para trás e visando um eficaz combate à pobreza e à exclusão social.

Qual a melhor forma de o utilizar para reduzir a pobreza e a exclusão social e para melhorar o acesso e a qualidade dos serviços públicos para todos? Qual a melhor forma de dar um papel e voz às pessoas que vivem em situação de pobreza?

³ (Junho 2020); [EAPN Response to the Annual Sustainable Growth Strategy 2020 and the Joint Employment Report 2020](#) (Janeiro 2020); [EAPN Position Paper “Delivering Agenda 2030 for people and planet: EAPN proposals for a post Europe 2020 strategy”](#) (Setembro 2019)

SESSÃO DE ABERTURA

Pe. Jardim Moreira

Presidente da Rede Europeia Anti-Pobreza/Portugal

Pe. Jardim Moreira salientou a fragilidade do sistema que atualmente vivemos, agravado com a crise da pandemia. Apesar dos investimentos realizados continuamos a precisar de uma ação concertada que combata as causas estruturais da pobreza e as desigualdades nos territórios. De outro modo, nunca conseguiremos mudar o paradigma que nos trouxe aqui, ainda com milhões de pessoas a viverem sem terem os seus direitos sociais garantidos.

A organização desta conferência a poucos meses da Cimeira Social no Porto é para a EAPN Portugal um marco importante na defesa de um sistema social que aposta nas pessoas, que valoriza o capital humano acumulado em várias décadas naquilo a que chamamos hoje de União Europeia.

A crise que enfrentamos hoje desencadeada por uma crise sanitária veio dizer-nos que precisamos de uma União que proteja os cidadãos na saúde, na proteção social, no emprego, na habitação. A soberania dos Estados membros existe e deve ser respeitada e não poderemos nunca esquecer o princípio da subsidiariedade⁴, definido no artigo 5º do Tratado da União Europeia (TUE). No entanto, devemos debater-nos por mínimos comuns entre os Estados membros para que possamos garantir a coesão social e territorial, mantendo a paz social.

O Plano de ação para a implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais exige um compromisso forte de todos os Estados Membros que contemple uma aplicação efetiva dos financiamentos que estão para chegar, uma visão holística sobre os problemas sociais e sobre a intervenção junto das famílias; uma meta nacional e europeia ambiciosa de redução da pobreza e um reforço do investimento nos sistemas de proteção social em particular num rendimento mínimo mais adequado, acessível e capacitador.

Pe. Jardim Moreira terminou a sua intervenção apelando à criação de uma boa estratégia de Governança capaz de envolver todos os cidadãos, nomeadamente os mais vulneráveis, pois só deste modo será possível construir uma Europa Social na qual os direitos sociais de todas as pessoas estejam garantidos.

Mariana Vieira da Silva

Ministra do Estado e da Presidência

Mariana Vieira da Silva apresentou as medidas do Governo de resposta à crise pandémica com uma incidência financeira considerável que permitisse chegar a todos (lay-off, prorrogar o subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego, RSI, pagamento adicional ao abono de família, etc). Reforçou o facto de a crise atual é brutal do ponto de vista económico e que se procurou atuar no imediato (ex. as escolas fecharam, mas mantiveram-se abertas na sua

⁴ Concretamente, trata-se de um princípio segundo o qual a União Europeia (UE) só deve atuar quando a sua ação seja mais eficaz do que uma ação desenvolvida a nível nacional, regional ou local (exceto quando se trate de domínios da sua competência exclusiva). Este princípio está intimamente relacionado com o princípio da proporcionalidade, que supõe que a ação da UE não deve exceder aquilo que seja necessário para alcançar os objetivos dos tratados.

dimensão social). Destacou também os impactos sociais da pandemia em áreas como a educação, qualificação, emprego, saúde, saúde mental, rendimento. A dimensão estrutural da pandemia exige uma resposta prolongada no tempo e é de mais difícil resolução.

O desafio agora é: a que economia vamos regressar e que modelo de sociedade vamos defender após a pandemia? “Em 2019 tivemos os melhores indicadores de pobreza e de exclusão social da nossa democracia”. Sabemos que vamos regredir, mas os números de 2019 também permitem destacar que as “políticas produzem resultados”. Desenhar uma “estratégia de combate à pobreza” exige olhar também para as “medidas que produziram resultados, saber quais são e saber o que falta fazer”.

Neste sentido, a Ministra destacou que devemos apostar em instrumentos de definição de políticas como o Plano de ação para a implementação do PDES, com as suas metas de emprego, de pobreza e de qualificação. Central no momento em que o Governo está a finalizar o Programa de Recuperação e de Resiliência e o Quadro financeiro plurianual.

O PRR é um grande desafio, pois Portugal nunca dispôs de tantos recursos. O Governo aposta na “transição digital e climática e na garantia de que seja uma transição justa” e que a “Sociedade e Economia sejam mais fortes para enfrentar estes desafios”. A “dimensão da resiliência é a mais relevante no nosso PRR”. “Estado Social mais forte, para que possa retirar a população da pobreza e assegurar à classe média as condições necessárias à concretização dos seus projetos de vida”.

A Ministra destacou assim um conjunto de ideias chave que fazem parte do PRR em áreas como a Saúde, as novas respostas sociais, a intervenção em bolsas graves de pobreza como as que existem nas áreas metropolitanas, o acesso à habitação e as qualificações.

Temos pela frente muito trabalho na recuperação do nosso país e que o país olha para esta recuperação também para garantir que todos têm oportunidade. Ter uma sociedade e economia mais resistente a crises e que todos os cidadãos podem participar foram algumas das mensagens finais da Ministra.

MESA REDONDA: O PLANO DE AÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PILAR EUROPEU DOS DIREITOS SOCIAIS: QUE SIGNIFICADO CONCRETO NA VIDA DOS CIDADÃOS?

Moderação: Sandra Monteiro, Le Monde Diplomatique

Katarina Ivankovic-Knezevic

Diretora dos Assuntos Sociais, DG EMPL_Comissão Europeia

A Europa social é importante para a justa transição e recuperação. Este foco será orientador para as políticas ao nível europeu, mas também dos Estados membros. No Plano de ação estão também contemplados focos adicionais nas transições verde, digital e demográfica. Os 20 princípios contemplados no Pilar são o guia para uma Europa social forte e estabelecem a visão para um novo livro de regras sociais (*new social rulebook*).

Os objetivos chave do Plano de ação traduzem-se num primeiro momento em operacionalizar os princípios; num segundo momento em estabelecer a base para as novas metas para 2030;

num terceiro momento em dividir as ações em áreas prioritárias (mais e melhor emprego; competências e igualdade e proteção e inclusão social) e por fim, em orientar a implementação do Pilar ao nível nacional, regional e local. Neste último caso existem fatores determinantes como as oportunidades de financiamento, o reforço da monitorização, coordenação e implementação, o reforço do diálogo social e o envolvimento da sociedade civil.

Katarina Ivankovic-Knezevic destacou o papel que a Presidência Portuguesa pode ter no reforço do compromisso dos restantes Estados Membros na finalização das negociações. Destacou ainda as mudanças introduzidas no painel de indicadores sociais que incluem agora mais indicadores que permitem monitorizar o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

A Comissão quer uma responsabilidade conjunta de todos os Estados membros no cumprimento do Pilar, uma vez que são estes os principais responsáveis pelas áreas do emprego, educação e políticas sociais. De qualquer das formas a Comissão disponibiliza ferramentas para ações a nível nacional sobretudo na área da pobreza e exclusão social, como a recomendação para o estabelecimento de uma Garantia à Infância (Child Guarantee); a plataforma europeia para o combate às situações de sem-abrigo e a iniciativa para a habitação sustentável; Orientações sobre contratos públicos de inovação e contratos públicos socialmente responsáveis; Recomendação do Conselho sobre rendimento mínimo e o relatório europeu sobre o acesso aos serviços essenciais.

No campo específico da proteção social a Comissão irá estabelecer um Grupo de peritos ao mais alto nível que irá elaborar um relatório no final de 2022. Katarina Ivankovic-Knezevic espera que possa ser possível chegar a abordagens mais inovadoras no campo da proteção social e refletir no futuro da proteção e de como a pandemia se refletiu neste campo (no sistema de proteção social).

Existe todo um conjunto de outras iniciativas relevantes que vão deste o relatório conjunto sobre a aplicação da Diretiva para a Igualdade no Emprego e a Diretiva sobre a Igualdade Racial, passando pela proposta da diretiva sobre o salário mínimo e o plano de ação para a economia social.

A sociedade civil é muito importante para implementar o PEDS no terreno, por um lado, prestam serviços de apoio aos cidadãos e representam a voz das pessoas que vivem em situação mais vulnerável. A Comissão irá fomentar a comunicação e o envolvimento de todos os stakeholders em torno da implementação do Pilar e irá encorajar os EM a organizarem mecanismos de coordenação para o envolvimento de todos os stakeholders ao nível nacional.

Central é também garantir que todos os investimentos trabalham bem em conjunto: MFF 2021-2027, o Next Generation EU, o Recovery and Resilience Facility e o ESF+. Estes planos explicam onde vão ser gastos estes financiamentos e de que forma contribuem para a implementação do Pilar. Alguns Estados membros estão a ter em conta estes aspetos sociais e a Comissão ainda está em negociações até 15 de abril onde se espera que a maioria dos PRR estejam entregues à Comissão.

Do ponto de vista do FSE+: pelo menos 25% devem ser gastos na inclusão social; 3% para apoio aos que estão em situação de privação, 5% para a pobreza infantil. Percentagem que não é para todos os Estados membros, mas para aquelas que estão acima da média da AROPE (11 EM estão

nesta situação); 12.5% para o desemprego jovem; 0.25% para a capacitação da sociedade civil e parceiros sociais e 675 milhões dedicados ao emprego e à inovação social.

Katarina Ivankovic-Knezevic finalizou a sua apresentação destacando os resultados do Eurobarómetro, no qual 76% dos cidadãos inquiridos concorda que é muito importante a implementação do pilar ao nível dos Estados membros. Destacou ainda a importância da Cimeira Social do Porto de 7 e 8 de Maio pois os EM irão endossar o Plano de ação.

Edmundo Martinho

Coordenador da Estratégia Nacional de Luta contra a Pobreza

Edmundo Marinho destacou inicialmente o facto de se ter avançado pouco no Pilar Europeu dos Direitos Sociais desde que este foi lançado em 2017. Neste sentido, o plano de ação agora apresentado é crucial para a *consolidação de uma Europa Social*. Muito se alterou na Europa nestes últimos anos, e a pressão recente da pandemia sobre os sistemas é determinante também para o *endurecimento das condições de vida e aparecimento de muitas situações de pobreza*. Por isso o Plano é crucial e surge como uma forma de *fazer crescer a nossa ambição*. As *fragilidades atuais* são mais visíveis não só porque *se agudizaram*, mas porque *ficou a descoberto a incapacidade dos sistemas* em dar uma resposta às mesmas. A existência de um sistema de proteção social eficaz e robusto é essencial para responder a crises como esta e outras que possam decorrer. O caminho estabelecido pelo Plano de ação do Pilar é o correto uma vez que há um compromisso para que os Estados membros consolidem os seus estados de proteção

Há que aproveitar o Plano de ação e saibamos, com as metas concretas que ele apresenta, conseguir as melhores formas de concretizar impactos diretos na vida dos cidadãos. O Plano de ação pode representar um avanço em termos de crescimento e coesão das sociedades.

O Plano afirma também duas dimensões essenciais: por um lado, a reafirmação da responsabilidade pública neste conjunto de domínios. Para além da responsabilidade coletiva há a responsabilidade dos Estados membros embora ainda no domínio da *soft law*. Uma outra dimensão tem a ver com o papel dos diferentes atores e de todos os setores da sociedade para que sejam mobilizados desde o início.

No caso específico de Portugal a decisão do Governo de avançar com uma Estratégia Nacional de combate à pobreza é positivo para este plano de ação. A Estratégia tem sido participada. Um dos eixos da estratégia terá a ver com a *consideração do combate à pobreza como um desígnio nacional* que vai para além da responsabilidade do Estado. É a única forma de ter sucesso.

Temos entre mãos um instrumento renovado e de particular robustez e as iniciativas apresentadas pela Comissão são essenciais para termos um impacto significativo na vida dos cidadãos. Intervir nas causas da pobreza é essencial e uma das formas de o fazer é assegurar que as crianças têm todas condições de vida. A pobreza infantil não é uma mera consequência da pobreza das famílias e, por isso, até 2030 é essencial mudar o modelo que tem vindo a ser adotado nestes últimos anos. A própria meta estabelecida, por exemplo, no caso das crianças também deveria ser estratificada pois a situação de pobreza é diferente em termos de grupos

de crianças (destaque dado às crianças com idades entre os 15 e os 18 anos) e é necessário encontrar as soluções mais adequadas a cada uma das situações.

Com o plano de ação a Europa assume como prioridade a consolidação da Europa Social e a consolidação dos direitos sociais. Cabe aos Estados Membros trabalhar para que este tenha *impacto na vida dos cidadãos* e não se perder esta oportunidade que é única em dar alguma resposta em áreas centrais da nossa sociedade. *A avaliação do impacto ex ante* é central do ponto de vista metodológico, assim como a *revisão do painel de indicadores* é fundamental para a monitorização e a *introdução de medidas de alteração* a tempo para que seja possível que o plano seja mais eficaz. *O compromisso de todas as partes é essencial.*

Graciela Malgesini

Consultora da EU e Membro do grupo EUISG da EAPN; EAPN Espanha

Graciela destacou em primeiro lugar o panorama da pobreza antes da Pandemia da COVID-19, realçando a vulnerabilidade de alguns grupos como as mulheres, as crianças, as famílias monoparentais, os imigrantes e refugiados, as pessoas portadoras de deficiência, pessoas em situação de sem-abrigo e as comunidades ciganas. O risco de pobreza e exclusão social é uma realidade para cerca de 18 milhões das crianças na UE e cerca de 24 milhões da população está em situação de privação material severa.

A pobreza pré-covid pode ser caracterizada de 5 formas: presente em todos os Estados membros e de forma grave em alguns países e regiões; crónica, feminina, monoparental; e etnicizada, ou seja, com maior incidência na população estrangeira e minorias. Verifica-se igualmente uma maior incidência na população juvenil e pessoas com deficiência. A EAPN sempre defendeu uma abordagem multidimensional à pobreza porque as causas económicas da pobreza são diversas, mas existem também um conjunto de determinantes transversais que complexificam ainda mais as causas e o fenómeno. Em termos de perfis existem dois “novos perfis” de pobreza: por um lado, as pessoas que caíram na pobreza durante a crise de 2008, que recuperaram, mas que, entretanto, voltaram a cair em situação de pobreza; e por outro lado, as pessoas que ficaram, pela primeira vez, em situação de pobreza e/ou em situação de privação material.

Face ao panorama da pobreza Graciela referiu que é possível apontar *5 tendências* desta (*nova*) *crise social*: o aumento da privação material severa; o agravamento da desigualdade de género e da pobreza; o aumento das situações de sem-abrigo; o aumento da distância entre as crianças que são pobres e as que não o são; e o alargamento da precariedade e baixa qualidade do emprego. Por todas as razões apontadas existe um claro risco de que o número de pessoas em situação de pobreza que está agora nos 92.4 milhões possa aumentar para 125 milhões nos próximos anos. A realidade da pobreza e a ameaça de ficar em situação de pobreza nos próximos tempos é preocupante e por isso Graciela referiu a urgência do apoio da União Europeia e o assumir da responsabilidade por parte dos Governos Nacionais. *Precisamos de avançar nos direitos sociais e na criação de uma sociedade coesa e inclusiva para todos que inclua a implementação da Carta Social Europeia Revista.*

O Plano para a implementação do PEDS é, por isso, bem acolhido pela EAPN Europa e muito aguardado desde a sua proclamação em 2017 onde foi feita a promessa de que um *Modelo único de uma Europa Social e Económica traz prosperidade partilhada e oportunidades para todos.* O

plano contém ferramentas políticas e iniciativas legais a par das metas e objetivos estabelecidos. Mas Graciela questionou se a meta de redução da pobreza estabelecida no plano é suficientemente ambiciosa?! Olhando àquelas que são as preocupações da EAPN, enquanto rede de Organizações que trabalham com pessoas em situação de pobreza, é de questionar se *a meta estabelecida a 10 anos é realmente suficiente e se não estamos a deixar ninguém para trás?! Afirma: “ Preocupa-nos que quando a situação piora a meta de redução da pobreza é reduzida.”*

Graciela destacou assim as preocupações da EAPN face a alguns aspetos ainda em falta nomeadamente, a não existência de uma submeta relativa ao emprego dos jovens que foram gravemente afetados na pandemia; que a orientação para o emprego seja claramente uma orientação para o emprego digno; e, por fim, que sejam tidas em conta alternativas não digitais de prestação de serviços de forma a garantir a acessibilidade dos serviços para todos e o facto de ainda estar em falta uma meta concreta de redução do abandono escolar.

Relativamente ao princípio do Rendimento Mínimo Graciela destacou o facto do Plano lamentavelmente não ser mais ambicioso nesta matéria especialmente tendo em conta o impacto da pandemia na redução do rendimento das pessoas. A EAPN continua a defender uma Diretiva Europeia de Rendimento Mínimo Adequado. Graciela destacou o exemplo recente de Espanha relativamente ao *Ingresso Mínimo Vital* que assumiu um papel relevante na redução da severidade da pobreza e deixou o desafio de que este pode ser uma boa prática para testar um *futuro esquema europeu de rendimento mínimo*.

Apesar de todas as iniciativas apresentadas no âmbito do Plano de ação prevalece ainda um desequilíbrio em termos de cobertura de todos os 20 princípios e em termos de ferramentas apresentadas. Desde logo a existência de diretivas numas dimensões e recomendações em outras pode conduzir a desequilíbrios e a uma *hierarquia negativa entre direitos e princípios*. Falta igualmente uma Estratégia Europeia 2030 articulada com o Pacote Ecológico Europeu e o Plano de Ação do PEDS e mesmo com os ODS.

Graciela finalizou deixando um conjunto de mensagens para as metas nacionais que se esperam ser definidas por cada Estado membro. Por um lado, é importante que todos os EM definam metas e que estas sejam ambiciosas e que possam corresponder às metas europeias; por outro lado, é crucial uma monitorização adequada do semestre europeu, apoiada no painel revisto de indicadores sociais que precisa, na verdade, de integrar mais indicadores capazes de monitorizar os 20 princípios. É ainda fundamental que a UE reforce o seu papel na proteção aos mais fracos, que os planos de recuperação e resiliência sejam claramente sociais e geridos de forma transparente e com prestação de contas; e que a sociedade civil possa contribuir com o seu conhecimento na definição das políticas, de legislação, implementação de políticas e monitorização dos processos.

Cinco lições finais relativamente à multidimensionalidade da pobreza: a pobreza é um determinante social e de saúde; a pobreza não pode ser alvo de medidas simplistas; exige uma abordagem estratégica; exige um compromisso político e comanda o aumento de ações intencionais em tempos de crise. A EAPN apela assim que a Comissão inclua uma estratégia europeia ambiciosa e multidimensional de combate à pobreza apoiada em legislação chave que vincule a sua implementação em toda a EU.

Vladimir Spidla

Ex-Comissário europeu para o emprego, assuntos sociais e igualdade de oportunidades. Consultor da EAPN República Checa

A União Europeia fez grandes progressos desde o seu início: alcançar a paz no continente europeu e essa paz política, económica, cultural e religiosa perdura há 70 anos.

Não menos importante: com a pandemia COVID-19, percebemos que as políticas sociais são campos de política mais importantes. Também aqui assistimos a alguns progressos nas últimas décadas, mas no contexto da integração europeia o progresso neste domínio tem sido um dos mais lentos - ao passo que um dos maiores benefícios da UE tem sido assegurar o desenvolvimento económico, social e religioso e paz na Europa.

Apesar das diferenças em cada um dos países registaram-se progressos com a criação de um quadro comum para a política social da UE. Existe um Modelo Social Europeu (MSE) que liga o progresso social ao económico, caracterizado por sistemas de proteção social universais, saúde e planos de pensão acessíveis para todos. Mas ainda estamos longe dessa situação ideal. A taxa de pobreza e o número de sem-abrigo na UE ainda são muito elevados e esses problemas vão agora alargar-se. Além disso, muitas regiões são afetadas pela desaceleração económica. O sistema económico como o conhecemos teve impactos negativos sobre o meio ambiente, pois precisa de crescimento perpétuo ... e este não pode ser continuado.

O projeto social da Europa assenta num crescimento perpétuo e temos que ter em conta que temos o tempo contado e temos que ser capazes de nos próximos 30 anos mudar para uma sociedade assente num tipo de crescimento diferente. Um desafio que enfrentamos é como organizar uma transição económica num contexto de grandes necessidades sociais, de uma sociedade com muito consumo de recursos, para uma sociedade com crescimento menor ou zero. Outra, em paralelo, é como usar a inteligência artificial de uma forma que ajude a humanizar esta transformação para economias e sociedades mais verdes e digitais e que não prejudique o modelo social europeu que devemos defender. Os desafios que vêm com a inteligência artificial podem ser comparados aos que conhecíamos na última revolução industrial.

A Europa precisa de fazer com que a transição social e digital aconteça de uma forma decente e social. Isso implica uma cooperação forte, uma condição que é, no entanto, impossível de alcançar no contexto de uma sociedade socialmente fragmentada. Portanto, precisamos trabalhar urgentemente para reduzir a desigualdade e as disparidades de rendimento. O quadro político e legislativo deve evitar uma maior divisão das nossas sociedades.

É nosso dever coletivo continuar a desenvolver o Modelo Social Europeu, também com base no PEDS. Na próxima fase, o PEDS deve ser tornado obrigatório e exequível. O futuro da UE também depende da concretização e garantia dos direitos sociais. Os Estados-Membros da UE têm de cooperar para alcançar os direitos sociais. No domínio das políticas sociais e de emprego, precisamos de obter mais obrigações e instrumentos vinculativos a nível da EU.

Vladimir Spidla conclui que ainda nos encontramos num diálogo intenso, e até conflituoso, que vai chegar a limites vinculativos no seio do Pilar EDS.

Jeanne Dietrich

Consultora da Hébergement Logement UNIOPSS, EAPN França

Jeanne Dietrich começou por destacar que a EAPN França contribuiu para a consulta da Comissão sobre o Plano de Ação para a implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. A EAPN França colocou muita esperança no Plano em virtude da importância que este pode ter na melhoria da vida das pessoas, ou seja, as condições de vida e de trabalho das pessoas na França.

A França assumirá a Presidência do Conselho da UE no primeiro semestre de 2022 e a EAPN espera que Governo francês se esforce para ser mais ambicioso no contexto nacional, inclusive tendo em vista a meta de redução da pobreza de pelo menos 15 milhões na UE. Para a EAPN o Plano de Ação deveria ser melhorado a 4 níveis: acesso à nutrição de qualidade e sustentável; Rendimento Mínimo; inclusão de adolescentes e eficiência energética de edifícios.

O acesso a alimentos deveria ser apoiado pelo princípio 20 do PEDS sobre acesso a serviços essenciais. O Plano de ação prevê um relatório da UE sobre serviços essenciais para 2022 e uma melhoria concreta e específica poderia consistir em avançar para um direito à alimentação sustentável. Esse direito se torna mais urgente, conforme vimos a partir dos impactos económicos e sociais da pandemia COVID-19. A cooperação a nível local deve ser melhorada.

A precariedade dos jovens com idades entre os 18 e 25 anos tem aumentado. O não conseguir beneficiar da prestação francesa de Rendimento Mínimo “RSA” (Revenu de Solidarité Active) empurra estes grupos para uma situação de pobreza e exclusão social. Ao nível da UE, a utilização da Garantia para a Juventude reforçada pode ajudar. O Governo francês deve implementar um benefício de rendimento mínimo também para aqueles nesta faixa etária e medidas adicionais que garantam apoio à sua inclusão no mercado de trabalho para encontrar emprego, mas, sobretudo, para conseguir empregos de boa qualidade.

Olhando à Diretiva da CE sobre Salários Mínimos Decentes / Adequados. Todos os Estados-Membros da UE devem ter um salário mínimo adequado. Isto permitiria ter “Efeitos colaterais” importantes, desde logo, ajudaria a combater o dumping salarial e social transfronteiriço para trabalhadores de países com níveis salariais mais baixos ou, permitiria prevenir situações em que os trabalhadores migrantes na França são empurrados para situações devido ao seu status de emprego precário, e a aceitar salários mais baixos do que o salário mínimo legal. Para a EAPN França, também é importante ver uma adaptação ascendente dos níveis de salário mínimo em toda a Europa para torná-los à *prova de pobreza*.

Muitas pessoas que vivem na pobreza têm custos elevados de aquecimento, vivem em habitações mal isoladas, onde as pessoas têm frio e as contas a pagar são muito elevadas. A EAPN França observa que, no segundo trimestre de 2021, está planeada uma iniciativa a favor da habitação a preços acessíveis como parte do plano de ação europeu. Iniciativa que integra projetos-piloto em 100 distritos de renovação. Em França, estão previstos muitos investimentos para a realização de obras de eliminação das perdas de calor. No entanto, os custos remanescentes, que as pessoas terão de pagar após o pagamento do auxílio estatal, são ainda tão elevados que podem constituir um obstáculo às obras de renovação para as famílias com rendimentos mais baixos. A fim de conciliar as preocupações sociais e ambientais, a EAPN França espera que a França possa contar com os investimentos previstos no âmbito do Acordo Verde

Europeu, e no âmbito desta iniciativa a favor da habitação a preços acessíveis e renovação a nível europeu, para reduzir este custo remanescente para as pessoas de baixa rendimento.

Valentina Vehovar

Diretora Geral da Direção de Assuntos Sociais do Ministério do Trabalho, Família, Assuntos Sociais e Igualdade da Eslovénia

O Governo da Eslovénia, à par com os restantes países do Trio de presidência do Conselho da União Europeia, comprometeu-se com o cumprimento do Plano de ação do PEDS. A participação de todos no mercado de trabalho é central, assim como a redução das desigualdades e o combate à pobreza.

O apoio deve ser dado em primeira instância aos grupos mais vulneráveis e o plano de ação garante isso ao promover o acesso a serviços de qualidade aos nossos cidadãos. A situação atual da crise tem ocupado a ação dos Governos e na Eslovénia lançamos já ações para os grupos mais vulneráveis, tais como os mais idosos, as mulheres, as crianças, as pessoas portadoras de deficiência e os desempregados. Foi possível estender medidas já em curso e foi possível garantir novas medidas de assistência para trabalhadores em quarentena, subsídios extra para famílias beneficiárias e grupos vulneráveis, mais abonos de famílias (apoios adicionais a famílias alargadas), fundos para garantir apoio devido à pandemia, apoio aos estudantes, entre outros. O objetivo é o de apoiar todos aqueles que viram a sua situação agravar-se com a pandemia.

Adicionalmente foram aprovadas na Eslovénia medidas chave ao nível das políticas de emprego tendo em vista a redução do tempo de trabalho e garantindo aos trabalhadores um nível adequado de proteção social.

Mas é necessário mudar de medidas de combate à crise para medidas mais estruturais e de longa duração. Neste sentido o Governo apoia a recomendação do Conselho ao nível do rendimento mínimo que foi anunciada pela Comissão dentro do Plano de ação e que permitirá apoiar o que é feito a nível nacional. Apoiam igualmente a ênfase dada pela Comissão no papel de uma rede efetiva de apoio social, um acesso para apoiar os serviços ao nível nacional para combater a pobreza. A proposta da pobreza infantil que permitirá coordenar uma resposta no combate à pobreza infantil no acesso a serviços relevantes é igualmente apoiada pelo Governo, assim como as iniciativas dirigidas à população em situação de sem-abrigo.

Um dos aspetos centrais do Plano de ação é a apresentação de metas a serem alcançadas até 2030. A Eslovénia sempre apoiou a definição de metas universais e que permitem também a definição ao nível nacional de metas de qualidade. Concordam que a meta de redução de pobreza é menos ambiciosa que a anterior, mas devemos reunir esforços para continuar neste desígnio. A tendência na redução da pobreza na Eslovénia estava a correr bem antes da pandemia. A meta estabelecida tinha mesmo sido superada. A taxa de risco de pobreza tem estado sempre abaixo da média na União. A Eslovénia enfrenta desafios estruturais que precisam de continuar a combater. O mecanismo material de apoio deve ser complementado com a assistência profissional de qualidade; têm trabalhado, por exemplo, fortemente na ativação dos beneficiários das prestações.

Durante a Presidência Eslovena continuarão a trabalhar com Portugal e com a Grécia no cumprimento do Plano de Ação através da organização de debates políticos. Uma das prioridades será o mercado de trabalho e trabalho sustentável que tem necessariamente em conta o desenvolvimento das aprendizagens dos próprios trabalhadores ao longo da vida; combater a pobreza no mercado de trabalho; promover empregos na economia social; apoio a todos os trabalhadores, nomeadamente os mais vulneráveis. É ainda necessário garantir às crianças e jovens um futuro melhor.

COMUNICAÇÃO DE ABERTURA DA SESSÃO DA TARDE: *O PILAR, OS SEUS INSTRUMENTOS E O COMBATE À POBREZA*

José António Vieira da Silva

Conselheiro da Presidência portuguesa

José Vieira da Silva começa por destacar que a aprovação do Plano de ação da Comissão Europeia é um passo importante na evolução da dimensão social das políticas europeias, dá-lhe centralidade política, em articulação com as restantes áreas de política da União e permite o desenvolvimento pela Comissão e pelos Estados Membros de novos instrumentos a favor da coesão e de combate à pobreza.

Como é que o pilar pode ser entendido como instrumento de combate à pobreza? Os 3 capítulos do Pilar podem ser entendidos como instrumentos de combate à pobreza. O combate à pobreza é pluridisciplinar porque a pobreza também tem raízes multidisciplinares.

Um segundo aspeto tem a ver com o facto de no centro da política de reforço da coesão e da redução da pobreza é essencial que se coloque a questão do emprego. A taxa de emprego evolui a contraciclo da taxa de pobreza, ou seja, com aumento de emprego assiste-se a uma redução da pobreza.

Mas o indicador de pobreza monetária é relativo e não reflete os níveis de desigualdade que existem. Na verdade, reflete pouco a realidade social de cada um dos países.

Uma outra dimensão relaciona-se com as diferentes taxas de pobreza que existem nos vários grupos da sociedade. A participação no mercado de trabalho não é garantia de estar fora de uma situação de pobreza. A situação é mais grave para os não assalariados, ou seja, trabalhadores independentes, falsos trabalhadores independentes etc. Esta é uma dimensão presente no Plano de ação uma vez que há uma iniciativa sobre os trabalhadores das plataformas digitais, mas também sobre a segmentação do mercado de trabalho. O emprego é muito importante, mas que tipo de emprego? José Vieira da Silva considerou que há um risco de num momento de pós-covid estas situações precárias de emprego sejam vistas (camufladas) como o futuro, como a solução. As empresas em nome individual, as start-ups, o empreendedorismo, etc têm muito de positivo, mas por vezes *servem para segmentar de forma perversa o mercado de trabalho*.

O emprego é importante, mas não é tudo. *As políticas de mínimos sociais são de enorme importância e continuarão a marcar a diferença do modelo social europeu face a outros modelos de organização da sociedade*. No âmbito do Plano de ação é possível destacar 3 dimensões: uma Diretiva sobre o salário mínimo; uma nova recomendação sobre o rendimento mínimo; a Garantia para a Infância.

No caso do salário mínimo (essencial no combate à pobreza) *a cobertura apresenta algumas brechas*, pois o salário mínimo não cobre todos os trabalhadores, como por exemplo, os trabalhadores das plataformas, os trabalhadores independentes.

No caso do rendimento mínimo temos uma nova recomendação. A primeira é a recomendação de 1992 (aprovada na 1ª Presidência Portuguesa da União Europeia). *Ainda não foi possível passar de recomendações para uma ambição maior de uma iniciativa legislativa vinculativa. Falta igualmente um consenso político na União Europeia para transformar esta ambição numa*

obrigação dos Estados membros (passar da soft law para uma hard law). Neste âmbito é necessário aprofundar os instrumentos que existem tendo em conta a diferença significativa que existe nos seus destinatários. Pensar se por exemplo não será necessário pensar instrumentos específicos para destinatários que estão já definitivamente fora do mercado de trabalho e, portanto, o seu rendimento mínimo deve permitir retirá-los da pobreza. E outros segmentos que são da população ativa onde este instrumento de política deve contribuir para diminuir a intensidade da pobreza, mas também promover o direito ao trabalho (acumular rendimentos que lhes permitam sair de uma espécie de armadilha da pobreza na qual a pessoa é obrigada a escolher ou a proteção social ou o emprego). Precisamos de modelos que permitam mais tempo e processos mais suaves em que as pessoas possam combinar o apoio do RM com a entrada no mercado de trabalho. Um modelo social centrado na coesão tem de eliminar a escolha que é uma escolha trágica.

No que diz respeito à Garantia para a Infância ainda há algum desconhecimento sobre a forma como se vai desenvolver. A pobreza infantil é complexa. As crianças são pobres porque vivem em famílias pobres. Retirar as crianças da pobreza implica agir nas políticas para a família. Implica agir, tal como está no Plano, no sentido de garantir o acesso das crianças à educação, saúde, etc

José Vieira da Silva terminou com algumas considerações finais: o Pilar e o Plano de ação apresenta ferramentas globais de combate à pobreza; o emprego está no “coração” das políticas sociais; a coesão é muito mais do que as taxas de pobreza; porque os trabalhadores pobres?; políticas de mínimos sociais é um imperativo europeu e precisamos de melhores indicadores para melhores políticas e a dimensão social deve estar no centro de todas as políticas. *A luta contra a pobreza deve estar no centro das políticas europeias.*

MESA REDONDA: RENDIMENTO MÍNIMO ADEQUADO E A IMPORTÂNCIA DE UMA DIRETIVA EUROPEIA

Moderação: Sandra Araújo, EAPN Portugal

Mathias Maucher

Policy Officer da EAPN Europa

Mathias começou por destacar alguns dos marcos relacionados com o rendimento mínimo. Desde logo as Conclusões do Conselho da Presidência Alemã que anunciou o rendimento mínimo como uma das prioridades chave. Alguns Estados membros apoiaram a existência de um instrumento legal vinculativo, mas outros Estados membros não quiseram apoiar a definição desse instrumento; e ainda outro grupo de Estados membros que questionaram a competência e os benefícios da ação europeia a este nível. A EAPN fez um trabalho preparatório de *lobby* e *advocacy* em paralelo com as conclusões do Conselho para defender a centralidade do rendimento mínimo e a importância de uma Diretiva Europeia.

As conclusões do Conselho tem um conjunto de aspetos positivos dos quais Mathias Maucher destacou, desde logo o facto de sublinharem a necessidade para o investimento no RM como parte da proteção social; os parâmetros do acesso, adequação e capacitação são mencionados; há um foco nas crianças, nas famílias monoparentais e nas taxas de cobertura (*take-up*); o facto

de apelarem ao envolvimento da sociedade civil e das pessoas em situação de pobreza; e destacarem o papel da monitorização europeia e de partilha de boas práticas/aprendizagem mútua e o facto de já ter sido anunciada a realização de um relatório europeu de monitorização. As conclusões apelaram, no entanto para uma recomendação e não para uma Diretiva, mas é permeável a serem tomadas decisões mais ambiciosas se houver vontade política para tal. As próximas etapas passam pela existência de uma rede europeia de rendimento mínimo, pelo relatório europeu em 2022 e por uma nova recomendação também em 2022.

No que diz respeito ao rendimento mínimo dentro do Plano de ação do PEDS foi anunciada uma nova recomendação do conselho para 2022 e é preciso perceber que evolução haverá relativamente à recomendação de 92. Para definir a política atual ao nível da EU e a estrutura de monitorização são propostas a partilha de boas práticas e aprendizagem mútua e um relatório europeu de análise do progresso alcançado pelos EM em matéria de desenvolvimento de rendimento mínimo. Mathias chamou ainda a atenção para a meta estabelecida de redução da pobreza em 15 milhões até 2030 e deixou a pergunta se haverá metas nacionais, metas mais ambiciosas a serem anunciadas na Cimeira Social de Maio e como o Fundo Social Europeu e o Fundo de recuperação e resiliência serão utilizados.

Existem, contudo, outros campos da política europeia que podem constituir avanços em matéria de rendimento mínimo. Mathias destacou a Recomendação do Conselho sobre o acesso à proteção social dos trabalhadores e dos trabalhadores por conta própria (Nov. 2019) que embora não destaque o rendimento mínimo, está orientada para as situações mais frágeis de emprego tendo uma ação mais preventiva de caírem numa situação de pobreza; a proposta de Diretiva para os salários mínimos adequados.

Mathias Maucher concluiu a sua apresentação destacando as principais preocupações/exigências da EAPN para a existência de um instrumento vinculativo ao nível europeu em matéria de rendimento mínimo, incluindo uma Diretiva. O conteúdo é essencial, mesmo se for uma recomendação, e por isso é importante que existam princípios comuns e definições de adequabilidade, acessibilidade e capacitação; é importante que o limiar de risco de pobreza, combinado com orçamentos nacionais de referência, sejam considerados como uma referência para a adequação; defender uma abordagem baseada nos direitos e não assente em condicionalidade (punitiva) que obrigue as pessoas a aceitarem empregos precários e pouco qualificados; é essencial ainda ter uma monitorização europeia e uma estrutura de aprendizagem mútua, assente no Semestre Europeu; e tem de haver uma cláusula de não regressão, pois quem tem sistemas de qualidade tem de os manter; o apoio dos fundos europeus é importante para operar reformas importantes nos sistemas que são pouco adequados e têm pouca cobertura; e finalmente o envolvimento das entidades da sociedade civil e das pessoas em situação de pobreza é central.

Andreas Aust

Consultor de Política Social, Paritätische Forschungsstelle; EAPN Alemanha

Andreas começou a sua apresentação por falar da situação da Alemanha que tem vários esquemas específicos: para pessoas empregáveis, para as pessoas idosas e pessoas com deficiência e para refugiados. Trata-se de um direito social básico, não se trata de caridade.

Abrangem cerca de 9% da população na Alemanha. Os esquemas de rendimento mínimo incluem subsídios regulares (habitação, aquecimento, almoço gratuito nas escolas, e são financiados sobretudo pelo estado federal).

Em 2005 foi introduzido o atual sistema dirigido para pessoas empregáveis. Tem sido controverso pois significou uma regressão dos direitos sociais no sentido do *workfare* em vez do *welfare*. Houve uma redução da segurança social para os desempregados, que conduziu a um aumento da pobreza; e o facto de as pessoas serem forçadas a aceitarem qualquer trabalho e por isso há um “reforço” do setor dos salários baixos e das situações de trabalhadores pobres; e o apertar dos critérios de elegibilidade o que conduz a situações de exclusão da proteção social. Os aspetos mais conflituosos centram-se no nível dos benefícios, sanções (é correto cortar benefícios que têm como objetivo promover uma vida com maior dignidade?!) e discriminação dos migrantes. Existem duas perspetivas antagónicas: os que defendem a perspetiva dos direitos humanos, que referem que as prestações devem prevenir a pobreza e a outra perspetiva liberal sobre o mercado de trabalho que refere que prestações elevadas originam desincentivo para o trabalho.

Na Alemanha usufruir do rendimento mínimo é igual a estar em pobreza (por exemplo, os dados de 2018 indicam que para uma pessoa o nível de rendimento mínimo era de 770€ e o limiar de pobreza de 1035€. Existe um gap na ordem dos 265€. Andreas destacou a importância da adequação que tem de ser trabalhada se queremos efetivamente combater a pobreza.

Acabar com a pobreza é uma escolha política? A resposta é claramente: sim. Os esquemas de rendimento mínimo são uma forma potencialmente eficaz de combater e evitar a pobreza. Olhando ao que se passa ao nível europeu verifica-se que existem diferentes esquemas e que estes têm um papel diverso dependendo da *inclusividade dos mercados de trabalho e da qualidade dos Estados de Bem-estar*. Verificamos igualmente que os esquemas têm um efeito limitado em evitar a pobreza e isso deve-se em particular ao facto de a *cobertura ser limitada e os benefícios serem insuficientes*.

Andreas Aust destacou o trabalho da Rede Alemã no âmbito da Presidência Alemã do Conselho da União Europeia. No que se refere ao documento de tomada posição sobre política europeia a EAPN Alemanha alertou para o facto de que o aumento da pobreza e das desigualdades exigem respostas sociais europeias; o novo acordo verde tem de ser um acordo também social (*não há sustentabilidade sem progresso social*); e apelou ao *follow-up* da Estratégia Europa 2020 com *metas sociais ambiciosas*; à definição de Diretivas sobre o salário mínimo e o rendimento mínimo; a Garantia para a infância e à existência de uma quota mínima dos fundos estruturais para a inclusão social. Adequar o rendimento mínimo é uma prioridade.

Nas conclusões Andreas destacou que devem existir princípios comuns a nível europeu nestas matérias; o plano de ação é central, mas a *soft law* não é suficiente e são precisos “padrões obrigatórios” sobre os esquemas de rendimento mínimo; a definição de *adequação* é central e o *limiar de risco de pobreza* é um importante elemento de referência; a *cobertura deve ser universal*; deve ser um *direito social* (a única condição deve ser *precisar*); a *monitorização* e a partilha de práticas é importante e deve ser encarado como um elemento de *mudança da austeridade para o progresso social* na política europeia.

Cidália Barriga

Representante do Conselho Nacional de Cidadãos da EAPN Portugal

Cidália começou por realçar que a *proteção social é essencial em Portugal*, para quem vive em modo de sobrevivência, seja porque se está desempregado, ou porque são trabalhadores precários /pobres, e porque os salários são tão baixos que se mostram insuficientes para satisfazer as necessidades básicas de um agregado familiar. Aqueles que vivem com este tipo de salários sem qualquer outro tipo de rendimento estão inevitavelmente em risco elevado de pobreza. Nestes casos, se um membro do agregado familiar fica desempregado ou doente, tudo vira de cabeça para baixo e é preciso pedir apoio social.

Cidália destacou a sua experiência pessoal, ou seja, de uma casa que está acima do limiar da pobreza, mas onde por exemplo, a alimentação é uma necessidade básica não satisfeita.

A proteção social é uma parte cada vez mais importante na vida dos cidadãos. As pessoas estão mais vulneráveis e ninguém deixa de ser pobre por receber o RSI e, por isso este rendimento devia estar ajustado às necessidades básicas dos cidadãos. O objetivo do RSI era e é reduzir a intensidade da pobreza, mas para que resulte enquanto verdadeira medida de combate à pobreza temos de estar atentos à sua eficácia (resultado) e à sua eficiência (desperdício/modo de desempenho).

Cidália apelou à necessidade de lutar por sistemas de proteção social adequados acessíveis a todos os cidadãos. E uma das formas de isso acontecer é criar e implementar uma Estratégia Europeia de Luta contra a Pobreza e a Exclusão Social.

A pobreza é um problema europeu e global. É por isso que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e o Pilar Europeu dos Direitos Sociais são tão importantes na luta contra este flagelo. É agora necessário dar o próximo passo e construir as bases para uma Estratégia para a sua Erradicação.

Agora é a hora de juntarmos a sabedoria e a inteligência de todos nós para mostrar que esta é uma medida necessária para o empoderamento da sociedade e para a sua maior participação. O rendimento se for adequado, acessível e capacitador, combate a pobreza e poderá dar acesso a uma vida com dignidade.

Linnéa Partanen

Perita de Experiência, EAPN Finlândia

Linnéa começou por partilhar a sua experiência pessoal, destacando o facto de ter *31 de idade e de toda a vida ter sido pobre*. Na Finlândia as rendas da casa e as despesas diárias são muito elevadas. Há cada vez mais pessoas a depender o rendimento mínimo *e a nossa família recebeu o rendimento quando eu estava grávida*. Ao longo da sua vida e em virtude de diferentes situações precisou de beneficiar do rendimento mínimo. É praticamente impossível não depender do RM se a pessoa viver sozinha e tiver de arrendar casa.

O rendimento mínimo é suposto ser temporário, mas prolonga-se no tempo. Existem muitas incertezas e erros relativamente à prestação. E é uma prestação que não cobre as despesas básicas. Para obtermos este apoio precisamos de cumprir determinados requisitos (há

condições de admissibilidade, o processo de candidatura é complexo). Existem muitas pessoas que não conseguem candidatar-se à prestação em virtude da complexidade do processo e, por essa razão, as pessoas pobres não têm outro remédio se não esperar no exterior para conseguir *ter comida nas filas do pão*. Linnéa destacou o facto de já ter beneficiado também do subsídio de desemprego e que este mal cobria as despesas alimentares. Destacou ainda quando teve de se reformar por doença e recorreu à pensão, ao rendimento mínimo, e mesmo todas as prestações juntas eram poucas para a ajudar a viver.

O rendimento mínimo ajuda a sobreviver até ao final de cada mês e apesar de ser atribuído a quem precisa, o sistema é complexo e não há garantia que o apoio seja atribuído.

Nestes últimos anos tem havido cortes em diferentes prestações sociais, mesmo naqueles que já são tão baixos se tivermos por referência os padrões do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. Linnéa destacou as suas dificuldades em vários momentos em conseguir ter dinheiro para pagar alimentação e medicação em virtude da insuficiência de rendimentos.

Na Finlândia muitas pessoas têm problemas de *saúde mental*, mas o apoio na saúde mental é muito moroso, *é preciso esperar muitos anos*. Os serviços de apoio não são acessíveis para todos. Destacou a situação dos jovens, que com os problemas de saúde mental deixam de conseguir estudar e trabalhar, caem numa situação de pobreza e os problemas acabam por ser de mais difícil resolução. Garantir melhores cuidados de saúde e de apoio ao rendimento é essencial.

Linnéa destacou o facto de o país ter o rótulo de ser um país rico e o mais feliz do mundo, o que é “contraditório” face a pessoas como a Linnéa que têm lutado toda a vida em situação de pobreza.

SESSÃO DE ENCERRAMENTO:

Ana Mendes Godinho

Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

A Europa enfrenta um dos seus principais desafios desde a segunda guerra mundial. A principal resposta é sanitária, mas também de salvaguardar a proteção social das pessoas e das famílias.

As pessoas mais vulneráveis são particularmente afetadas pela pandemia. A pandemia também expôs vulnerabilidades que exigem, quer *respostas de emergência*, quer *respostas estruturais*. A Ministra destacou ainda o impacto da pandemia no aumento da pobreza e das desigualdades e como isso necessita de respostas integradas e globais e não apenas paliativos. *A Europa precisa de uma resposta global, unida e solidária nas diferentes dimensões. A Agenda social tem de ser colocada no topo das prioridades, no centro da recuperação europeia e na base da dupla transição digital e ambiental.* A Presidência Portuguesa tem esta obrigação de reafirmar a importância da agenda social e de a colocar no topo das prioridades da recuperação.

É preciso uma resposta coordenada nas várias dimensões: saúde, plano económico e plano social, que deve permanecer também para o futuro. O Plano de ação do PEDS deve ser integrado nos programas de recuperação ao nível europeu e nacional e também nos mecanismos e instrumentos financeiros de investimento estrutural. Um dos aspetos salientados pela Ministra, e que integra o Plano de Recuperação e Resiliência nacional, assenta na importância de termos uma *proteção social mais eficaz e mais adaptável e customizada à medida das necessidades de cada pessoa e não de banda larga e, muitas vezes, sem capacidade de resposta individualizada a cada um dos cidadãos. Só assim conseguimos combater de forma estrutural a pobreza e promover verdadeiras condições de igualdade e de acesso a oportunidades.*

O plano de ação do PEDS surge num momento-chave uma vez que, por um lado, garante que a União Europeia reforça os seus valores associados ao modelo social europeu, fortalecendo a coesão social, reduzindo as desigualdades e a pobreza e promovendo o emprego e a inclusão social. A Ministra destacou que a Presidência assume todo o empenho no investimento na dimensão social da Europa e na implementação do Plano de Ação, como instrumentos determinantes para superar a crise económica e social e também como investimento estrutural para o futuro. *O nosso tempo é um tempo de ação e a nossa Presidência vai da estratégia a ação, impõe um tempo de agir e que afirma a necessidade de a Europa social ser uma realidade... em que os cidadãos confiem no projeto europeu e no nosso futuro coletivo comum.*

O Pilar Europeu dos Direitos Sociais tem sido o *quadro político de referência que permite abordar a dimensão social e, impulsionar a sua implementação através do plano de ação, é ultrapassar e responder a esta crise económica e social através do investimento na dimensão social e é uma prioridade da Presidência Portuguesa.*

O Plano de ação é ambicioso, sólido e equilibrado. É um passo decisivo para juntos passarmos dos princípios à ação. Investir nas pessoas, sobretudo nas mais vulneráveis e *dar voz às pessoas para defenderem os seus direitos.* A Ministra destacou o facto da Presidência se *congratular com as metas ambiciosas propostas pelo Plano de Ação.* Destacou ainda o facto de ser da responsabilidade de todos *implementar políticas europeias que reforcem o bem-estar dos cidadãos, que combatam a pobreza e que tornem a solidariedade verdadeiramente eficaz. Isto requer redes de segurança social fortes, serviços públicos sólidos, diálogo social firme e efetivo e*

investimento público ousado. Só com ambição seremos capazes de responder aos problemas que a pandemia nos coloca.

MENSAGENS-CHAVE DA CONFERÊNCIA

Nível Europeu

- Incluir uma estratégia europeia ambiciosa e multidimensional de combate à pobreza apoiada em legislação chave que vincule a sua implementação em toda a EU.
- Assegurar um compromisso político de todos os Estados membros com a implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e as Metas estabelecidas ao nível do emprego, qualificações e combate à pobreza.
- Garantir um equilíbrio efetivo entre a dimensão social, digital e climática de forma a promover uma maior justiça social e não a exclusão das pessoas mais vulneráveis.
- Promover abordagens inovadoras no campo da proteção social como forma de responder aos impactos da crise. Garantir um compromisso ao nível europeu acerca da importância de esquemas de rendimento mínimo adequado como forma de reforço da proteção social e de combater os impactos da crise na redução dos rendimentos das pessoas.
- Garantir um maior equilíbrio entre direitos e princípios através da definição gradual de instrumentos mais vinculativos ao nível das políticas sociais
- Promover um Semestre Europeu forte que seja capaz de monitorizar o cumprimento das metas europeias e nacionais, assim como a evolução social dos Estados Membros e garantir uma aprendizagem mútua. A monitorização deve envolver diferentes stakeholders, com destaque para as entidades da sociedade civil e as pessoas em situação de pobreza.
- Assegurar uma coordenação entre todos os fundos de investimento de forma a garantir um cumprimento efetivo e eficaz do Plano de ação e a proteção ao mais vulneráveis evitando novas políticas de austeridade e garantindo a definição de políticas de inclusão social.
- Garantir a definição e implementação de mecanismos de coordenação e participação de todos os stakeholders na implementação do Plano de ação.

Nível Nacional

- Definição de metas nacionais ambiciosas que permitam o cumprimento das metas europeias do Plano de ação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. A meta nacional de combate à pobreza deve ser um exemplo ao nível europeu e ser capaz de assegurar uma convergência dos restantes Estados membros para o cumprimento das metas europeias.
- Garantir que os vários princípios do Pilar funcionem como instrumentos de combate à pobreza enquanto problemática multidimensional que exige uma resposta multidisciplinar.
- A Estratégia Nacional de Combate à Pobreza e à Exclusão Social deve ser integrada e atuar nas causas da pobreza. *A consideração do combate à pobreza como um desígnio nacional* deve estar no centro da Estratégia.

- Promover um debate efetivo em torno das políticas de mínimos sociais (salário mínimo e prestações sociais) tendo em vista a sua reformulação em termos de cobertura, acessibilidade, adequação e promoção da participação.
- Assegurar uma estratégia de Governança que permita a participação de todos os atores, nomeadamente dos cidadãos que vivem em situação de maior vulnerabilidade, na construção de uma sociedade e economia mais resiliente.

STREAMING FACEBOOK
<https://www.facebook.com/EAPNPortugal>

zoom



Plano de Ação
para a Implementação do

PILAR EUROPEU DOS DIREITOS SOCIAIS

CONFÉRENCIA

22 MARÇO 2021 09:00

PROGRAMA

SESSÃO DE ABERTURA

Mariana Vieira da Silva
Ministra do Trabalho e da Presidência

Pe. Jardim Moreira
Presidente da EAPN Portugal

COMUNICAÇÃO DE ABERTURA

O Pilar, os seus instrumentos e
o combate à pobreza

José António Vieira da Silva
Conselheiro da Presidência Portuguesa

ENCERRAMENTO DA CONFERÊNCIA

Ana Mendes Godinho
Ministra do Trabalho, Solidariedade
e Segurança Social

ENCERRAMENTO DA 1ª PARTE

09:00

09:30

12:30

14:00

14:20

16:00

MESA REDONDA

O Plano de Ação para a implementação
do Pilar Europeu dos Direitos Sociais:
que significado concreto na vida dos
cidadãos?

Katarina Ivanković-Knežević
Diretora dos Assuntos Sociais, DG EMPL, Comissão Europeia

Edmundo Martinho
Coordenador da Estratégia Nacional de Luta Contra a Pobreza

Graciela Malgesini
Consultora da UE e Membro do Grupo EUSG da EAPN, EAPN Espanha

Vladimír Špidla
Ex-Comissário Europeu para o Emprego, Assuntos Sociais e Igualdade
de Oportunidades, Consultor da EAPN, República Checa

Jeanne Dietrich
Consultora da Hébergement Logement UNIPSS, EAPN França

Valentina Vehovar
Diretora-Geral da Direção de Assuntos Sociais do Ministério do Trabalho,
Família, Assuntos Sociais e Igualdade da Eslovénia

DEBATE

MODERAÇÃO
Sandra Monteiro
Le Monde Diplomatique

MESA REDONDA

Rendimento Mínimo Adequado e a
importância de uma Diretiva Europeia

Mathias Meucher
Policy Officer, EAPN Europa

Andreas Aust
Consultor de Política Social, Politische Forschungsstelle, Der
Politische, EAPN Alemanha

Cidália Barriga
Representante do Conselho Nacional de Cidadãos da EAPN Portugal

Linnéa Partanen
Representante das Pessoas em Situação de Pobreza, EAPN Finlândia

DEBATE

MODERAÇÃO
Sandra Araújo
EAPN Portugal

ARMANDINA HELENO
EAPN Portugal
armandina.helena@eapn.pt
www.eapn.pt/pedia2021

REBECCA LEE
EAPN Europe
rebecca.lee@eapn.eu
www.eapn.eu

EAPN
EUROPEAN ANTI-POVERTY NETWORK

EAPN
EUROPEAN ANTI-POVERTY NETWORK





Rua de Costa Cabral, 2368

4200-218 Porto

www.eapn.pt